



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

361/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando **Adesão do Município de Santa Fé do Sul ao Programa “Aqui Tem Especialista”, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.**

JUSTIFICATIVA:

A adesão ao Programa “Aqui Tem Especialista” representa um importante avanço na área da saúde pública, pois possibilita: a redução das filas de espera para consultas com especialistas; maior agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas doenças; descentralização dos atendimentos, garantindo mais qualidade de vida à população; melhor aproveitamento da rede pública já existente, em parceria com profissionais habilitados.

Trata-se de uma política pública que vem ao encontro das necessidades da comunidade, atendendo à crescente demanda por serviços especializados, garantindo ao cidadão um atendimento mais rápido, eficaz e humanizado.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, entendo que a adesão imediata a este programa trará benefícios diretos à saúde da população de Santa Fé do Sul, promovendo mais eficiência e resolutividade na rede municipal de saúde. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de setembro de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 09 / 2025

